



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA**

Em, 24 de outubro de 2025

♦ Ano: IV ♦

Edição nº. 01022 ♦

Caderno: 1 ♦

Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

- » **DECRETO Nº. 109/2025.**
- » **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2024.**
- » **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2024.**
- » **RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0026/2025.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL.  
Levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**SERPRO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 109/2025**

**Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, constitui justa homenagem aos agentes públicos que se dedicam ao serviço da coletividade, sendo tradicionalmente considerado ponto facultativo em âmbito nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário administrativo municipal, de modo a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, evitando prejuízos à população e à organização das atividades internas da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025 recai em uma terça-feira, e que a antecipação do ponto facultativo para o dia 27 de outubro (segunda-feira) contribuirá para melhor planejamento das atividades e maior racionalização do expediente público, sem comprometer a prestação dos serviços essenciais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será normal no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que, por sua natureza, exijam funcionamento contínuo ou serviços essenciais, a exemplo das unidades de saúde, coleta de lixo e serviços de vigilância, que deverão manter escalas de plantão a critério de seus respectivos secretários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39  
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Biritinga, em 22 de outubro de 2025.

**Gilmário Souza de Oliveira**  
Prefeito

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39  
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0108/2024**

#### **OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem por objetivo a locação do imóvel localizado na Fazenda Pé do Oiteiro, Zona Rural, Biritinga-Bahia, destinado, destinado para abrigar famílias em situação de vulnerabilidade social temporário.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses.

**CONTRATADA:** JOSE RAIMUNDO AVELINO DE SOUZA

**DATA:** 13 de outubro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0109/2024.**

### **OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem por objetivo a locação do imóvel localizado na Rua Ailton Sena, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses.

**CONTRATADA:** ADVALDO RICARDO DOS SANTOS

**DATA:** 14 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2025**

O **Município de Biritinga**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, vem através do agente de contratação tornar público, o resultado do chamamento público para dispensa de Licitação nº0026.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para contratação de serviços de produção de fotos, vídeos, textos e imagens para serem utilizados na divulgação de Atos Institucionais, deste município.

Classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas listadas abaixo:

| ORDEM | EMPRESA                                             | CNPJ               | VALOR                |
|-------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 1     | AGE ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA              | 29.596.340/0001-09 | <b>R\$ 48.000,00</b> |
| 2     | INFRARED TECNOLOGIA EM SEGURANÇA<br>ELETRÔNICA LTDA | 01.727.865/0001-17 | <b>R\$ 34.800,00</b> |

Considerando que a empresa **INFRARED TECNOLOGIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ Nº 01.727.865/0001-17, apresentou proposta de preço mais vantajosa para Administração Pública, e todas as documentações necessárias para habilitação, decide este Agente, declarar a referida empresa vencedora da dispensa de licitação 0026/2025. Nada mais havendo a informar, encaminho os autos a autoridade competente, para que seja tomada as providências relacionadas à contratação.

Biritinga-Ba, 24 de outubro de 2025.

**PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Documento assinado digitalmente  
**PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**  
Data: 24/10/2025 11:07:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.